



INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANGÃO

RUA PROJETADA LOTEAMENTO INDUSTRIAL DIVO DUARTE, 159 - CAMPO DO
SANGÃO · SANGÃO/SC
CEP: 88717000 · Tel: (48) 3655-0287



Dados do Requerimento 98452

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

CPF/CNPJ: 95780458000117

Endereço RODOVIA SC-443 PREFEITURA, km 2 - CENTRO · **CEP:** 88717000

Município: SANGÃO

Estado: SC

Empreendimento

RUA MAXIMILIANO SCREMIN (TRECHO 01) - 95780458000117

Endereço: RUA MAXIMILIANO SCREMIN, SN - MORRO GRANDE · **CEP:** 88717000

Município: SANGÃO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X -28.3938, Y 4906489.5

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Melhorias, Pavimentação com lajotas, meio fio, drenagem e sinalização de ruas publicas já existentes sendo ela a RUA MAXIMILIANO SCREMIN (TRECHO 01), a ser pavimentada, com Extensão total de: 210,00m, com coordenadas inicial 28°39'38,97"S / 49°06'48.95"O e final 28°39'43.14"S / 49°306'55.35"O

Data: 14/04/2025

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.